



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 031/2020, de 27 de agosto de 2020.

Aprova o afastamento do servidor docente Jose Daniel Jales Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 27 de agosto,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 3091.003543/2020-74;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Jose Daniel Jales Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete do Reitor, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente